



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 1.811/2016

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 093/2016 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 093/2016 - PMU, que trata da aquisição de 01 (um) veículo, tipo passeio, 0 (zero) Km, para a estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, o qual será utilizado no Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, deste Município, com recurso financeiro proveniente do Fundo Estadual de Assistência Social, para o Convênio nº 127/2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 19 de agosto de 2016.

MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal

  
ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretaria de Administração

COPIA DESTA PORTARIA PARA O REGISTRO MUNICIPAL DE UMUARAMA, PARANÁ, EM 19/08/2016.

PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 22 / 02 / 20 16 DE Nº 10351  
UMUARAMA, 22 / 02 / 20 16  
*Ribeiro*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS